

**CAIXA DE PREV DOS SERV MUN DE CUBATÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Nº : 003/2019

Processo : 2302/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CESTA DE ALIMENTOS, CONFORME AUTORIZADO EM LEI MUNICIPAL 3916 DE 28/06/2018, AOS FUNCIONÁRIOS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

---

**PREÂMBULO**

No dia 27 de Fevereiro de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões, no prédio sito na Av. Joaquim Miguel Couto, nº 1000, Vila Couto, o Pregoeiro, Senhor MARCUS MARCELO PASSARELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores EDUARDO ABOBOREIRA, JOSÉ LÁZARO DA SILVA, MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY, RAFAEL HENRIQUES SILVA, SÉRGIO MITSUO TAMASHIRO, designados à fl. 67 dos autos do Processo nº 2302/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CREDENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

DANIEL LOPES RAMOS

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

DANIELLE VITORINO BEZERRA

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

VALDÊNIA PEREIRA DE SOUZA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES L

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

*mj*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	***	***	11:17:19	Desclassificado
	LE CARD ADMINISTRADORA DE CA	336.000,0000	2,36%	10:59:37	Selecionada
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	328.238,4000	0,00%	10:58:36	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	LE CARD ADMINISTRADORA DE CA	324.200,0000	1,57%	11:30:09	
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	319.200,0000	0,00%	11:30:55	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	LE CARD ADMINISTRADORA DE CA	324.200,0000	0,00%	11:33:52	Declinou
Fase : Direito de Preferência					
	LE CARD ADMINISTRADORA DE CA	324.200,0000	0,00%	11:35:59	Declinou
Fase : Negociação					
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	319.000,0000	0,00%	11:36:43	
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	319.000,0000	0,00%	11:37:20	Vencedor

---

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado		
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA .....	319.200,0000	1º Lugar
	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	324.200,0000	2º Lugar
	=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	324.200,0000	1º Lugar

---

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

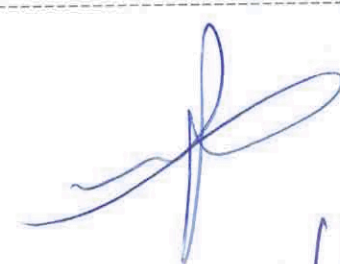
ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	319.200,0000	319.000,0000	Vencedor

---

mj

  
d

  
h  
p  


  
ups

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA 319.000,0000 Vencedor

---

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão a VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

---

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, neste endereço, no horário comercial .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Desclassificada a proposta da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA por apresentar valor total do contrato INEXEQUÍVEL.

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

DANIEL LOPES RAMOS  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

MARCUS MARCELO PASSARELLI  
Pregoeiro

mj.  








*Danielle Vitorino Bezerra*

DANIELLE VITORINO BEZERRA  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

*Valdénia Pereira de Souza*

VALDÊNIA PEREIRA DE SOUZA  
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES  
LTDA

*Eduardo AboBoreira*

EDUARDO ABOBOREIRA

*José Lázaro da Silva*

JOSÉ LÁZARO DA SILVA

*Murillo Adriano Gomes de Godoy*

MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY

*Rafael Henrique Silva*

RAFAEL HENRIQUES SILVA

*Sérgio Mitsuo Tamashiro*

SÉRGIO MITSUO TAMASHIRO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*